



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO Nº 56/2006-CONSUNI/UFAL, de 09 de outubro de 2006.

**APROVA O PLANO DE DESENVOLVIMENTO
DOS INTEGRANTES DA CARREIRA DOS
CARGOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS
EM EDUCAÇÃO DA UFAL.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária ocorrida em 09 de outubro de 2006;

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 11.091/2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação - PCCTAE;

CONSIDERANDO o trabalho conjunto desenvolvido entre a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho (*PROGEP*), a Comissão Interna de Supervisão (*CIS*), o SINTUFAL, e os Conselheiros Representantes da Categoria Técnica-Administrativa no CONSUNI, bem como o esforço coletivo destes segmentos na elaboração conjunta deste documento;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **PLANO DE DESENVOLVIMENTO DOS INTEGRANTES DA CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO** da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, elaborado em conformidade com as diretrizes da Lei nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 09/10/2006.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
Presidenta do CONSUNI/UFAL.